

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### PORTARIA

#### PORTARIA CONJUNTA Nº388/2026-SETUR/SEPI/SEIRDH-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, a SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº5.977/2022, que institui a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar, de forma intersetorial, a Estratégia Estadual de Fomento ao Turismo Étnico; CONSIDERANDO o compromisso do Estado do Pará com o desenvolvimento sustentável, inclusivo e com a valorização da diversidade cultural;

CONSIDERANDO a importância do turismo como instrumento de fortalecimento da identidade cultural, geração de renda e proteção dos territórios tradicionais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir participação social, escuta qualificada e protagonismo dos povos e comunidades tradicionais;

RESOLVEM:

Art.1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Interinstitucional (GT) com a finalidade de elaborar a Estratégia Estadual de Fomento ao Turismo Étnico, integrada à Política Estadual de Turismo de Base Comunitária, com foco nas populações indígenas, povos quilombolas, comunidades afrodescendentes e demais povos e comunidades tradicionais. Parágrafo único. Consideram-se também como territórios estratégicos do afroturismo os terreiros de matriz africana, respeitadas suas especificidades culturais, religiosas e organizacionais.

Art.2º Compete ao Grupo de Trabalho: I- Realizar diagnóstico situacional do turismo étnico no Estado; II- Mapear iniciativas existentes em territórios indígenas, quilombolas, afrodescendentes e tradicionais; III- Propor diretrizes, metas e instrumentos de fomento; IV- Elaborar minuta da Estratégia Estadual de Turismo Étnico; V- Sugerir mecanismos de financiamento e apoio institucional; VI- Promover articulação interinstitucional e com a sociedade civil;

VII- Garantir a participação social e a escuta qualificada das comunidades envolvidas.

Art.3º O Grupo de Trabalho terá composição interinstitucional e paritária, composta por representantes da SETUR, SEPI, SEIRDH, comunidades indígenas, quilombolas, afrodescendentes, terreiros de matriz africana, sociedade civil organizada e instituições de ensino e pesquisa.

§1º A coordenação do GT será exercida pela SETUR.

§2º Os membros do Grupo de Trabalho serão designados por ato próprio dos titulares dos órgãos envolvidos. §3º A participação será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art.4º O Grupo de Trabalho terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, para apresentação de relatório final contendo diagnóstico, diretrizes estratégicas, plano de ação, proposta normativa e estimativa de recursos.

Art.5º As atividades deverão observar a consulta prévia, livre e informada, o respeito à autodeterminação dos povos e aos princípios do turismo de base comunitária e responsável. Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém-PA, 25 de Maio de 2026.

LUCAS VIEIRA TORRES-SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO-PUYR DOS SANTOS TEMBÉ-SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS-SEPI-ESMERINO NERI BATISTA FILHO (MIRIQUINHO BATISTA)-SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS-SEIRDH.

Protocolo: 1330581

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 393/2026-GEPS/SETUR DE 25 DE MAIO DE 2026-FISCAL DE CONTRATO-

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2026/2693213;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS, Matrícula 57198177/1, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa ATS VIAGENS E TURISMO LTDA-AZUL VIAGENS, com a finalidade de viabilizar a participação institucional do Estado do Pará na Feira Azul Tá On na Estrada, a ser realizada no dia 18/06/2026 na cidade de Fortaleza/CE.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1330673

### ERRATA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, PROMO INTELIGENCIA TURÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.460.019/0001-74

ONDE SE LE:

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para atender à demanda da Secretaria de Estado de Turismo do Pará (SETUR/PA) por soluções tecnológicas que ampliem a prospecção da conectividade aérea e monitoramento de dados. A contratação de licenças de uso de ferramentas de inteligência de mercado permitirá suporte operacional e execução de ações voltadas à promoção turística do Estado do Pará.

### E LEIA-SE:

DO OBJETO: Empresa especializada em inteligência de mercado, planejamento estratégico, desenvolvimento de mercado turístico, conectividade aérea, prospecção de oportunidades junto ao setor aéreo, monitoramento de dados e indicadores estratégicos, análise de competitividade, relacionamento institucional e execução de ações voltadas ao fortalecimento da presença mercadológica do Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se art. 74, inciso § I, da Lei Federal nº 14.133/21.

ONDE SE LE:

VALOR ESTIMADO: R\$ 832.200,00 (Oitocentos e trinta e dois mil, e duzentos reais) E LEIA-SE:

VALOR ESTIMADO: R\$ 832.200,00 (Oitocentos e trinta e dois mil, e duzentos reais) FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em 04 parcelas e após a apresentação da Nota

Fiscal, como demonstrado abaixo:

2º mês após assinatura do contrato: R\$ 208.050,00

5º mês após assinatura do contrato: R\$ 208.050,00

8º mês após assinatura do contrato: R\$ 208.050,00

12º mês e antes do final da vigência do contrato: R\$ 208.050,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES.

Belém (PA), 26 de maio de 2026.

LUCAS VIEIRA TORRES.

Secretário de Estado de Turismo

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO TÍTULO DA MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 22/05/2026**

Protocolo: 1330650

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 390/GEPS/SETUR DE 25 DE MAIO DE 2026

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2026/2747540; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor Willian Stefano Gama da Silva, RG:6119230, CPF: 007.600.422-84 OBJ. Participante Como Instrutor do Curso de Observação de Aves. DESTINO: SALINÓPOLIS-PA. PERÍODO: 24/05/2026 a 30/05/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96 (Hum mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1330566

#### PORTARIA 392/GEPS/SETUR DE 25 DE MAIO DE 2026

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2745278; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora ÁUREA STELLA DE CARVALHO COSTA, mat. funcional nº55589438/1, Assistente de gestão em turismo. OBJ. Realizar Workshop, Treinamento do Cadastur aos servidores, Oficina de FNRH digital, visitas de sensibilização e cadastramento dos prestadores de serviços turísticos. DESTINO: Muaná - PA. PERÍODO: 24/05/2026 a 29/05/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89 (Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1330557

#### PORTARIA 391/GEPS/SETUR DE 25 DE MAIO DE 2026

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2750959; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor JORGE AGRÁ BARBOSA, mat. funcional nº: 54190604/2, Assistente Administrativo. OBJ. Participação no X Encontro Nacional da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo. DESTINO: MACAPÁ/AP. PERÍODO: 27/05/2026 a 31/05/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.371,95 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1330558

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 421/2026/GGP/DPG, DE 20 DE MAIO DE 2026.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0004663, RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de folga à Defensora Pública LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL, Id. Funcional nº 55589612, decorrente da realização de plantão, para ser usufruído no dia 03 de junho de 2026.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1330725

#### PORTARIA Nº 427/2026/GGP/DPG, DE 21 DE MAIO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0005259, RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de folga à Defensora Pública WELLYDA CARLA BARCELOS DIAS, Id. Funcional nº 55589164, decorrentes da realização de plantão, para serem usufruídas nos dias 19 e 22 de junho de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1330735